



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PARECER Nº 001 /2019 - *cas*.

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
059/2019, que "Concede o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor João Teodoro
da Silva."

AUTOR: Dep. Roosevelt Vilela.

RELATOR: Dep. Leandro Grass.

I – RELATÓRIO

Comissão de Assuntos Sociais foi instada a apreciar o Projeto de Decreto Legislativo acima ementado, que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor João Teodoro da Silva.

Na justificação, o autor da proposição, Deputado Roosevelt Vilela, apresenta um retrospecto da vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza o art. 65, inciso I, alínea I, do Regimento Interno desta Casa, *in verbis*:

Art. 65. Compete à Comissão de Assuntos Sociais:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



I analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

I) concessão de título de cidadão honorário e benemérito

A matéria, quanto ao mérito, é regida pela Resolução nº 250/2011, que estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e Benemérito de Brasília.

Veiamos o que dispõe o art. 2 da citada resolução:

"Art. 2 O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

I - não ter nascido no Distrito Federal;

II - residir, ou ter residido, no Distrito Federal por período superior a quatro anos;

III - ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;

IV - ser pessoa de notório reconhecimento público;

V - possuir idoneidade moral reputação ilibada.

Parágrafo único: A proposição deverá vir acompanhada de currículo ou de histórico com a trajetória do homenageado."

A luz desse dispositivo e com base no histórico da vida do homenageado, apresentado na justificação, verificamos que o senhor João Teodoro da Silva cumpre todos requisitos elencados na citada resolução, para tanto destacamos algumas de suas atuações do Distrito Federal:

"(...) Diretor Secretário do Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI, contribuiu decisivamente para que este órgão concedesse ao CRECI/DF o empréstimo necessário à aquisição da atual sede.

Na condição de Presidente do COFECI, tem contribuído com inúmeras atividades culturais, educacionais, comemorativas, e recreativas promovidas pelo CRECI/DF e outras instituições brasilienses, inclusive com aportes financeiros.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



(...)foi agraciado pelo Clube dos Pioneiros de Brasília. com o grau hierárquico de Grã Cruz. No mesmo ano. tornou-se sócio do Clube do Amigos de JK, Centro Cultural Político do Brasil, com sede em Belo Horizonte e Seccionar em Brasília – DF.

(...) recebeu da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Moção de Louvor pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

(...) defendeu e assegurou em Plenário o direito do CRECI/DF para adquirir e instalar a Delegada Sub-Regional de Águas hoje em pleno funcionamento."

Ademais, a proposição foi assinada por um oitavo dos integrantes desta Casa, atendendo exigência do art. 4º da Resolução nº 250/2011. Por fim, em busca no sistema Legis da CLDF de pesquisa de proposições, constatamos que o autor, Deputado Roosevelt Vilela, nesta sessão legislativa, até o momento, protocolou apenas dois projetos de decreto legislativo para conceder a honraria. Portanto, está dentro da cota estabelecida no art. 7º da citada resolução.

Portanto, por atender todos requisitos de mérito constantes da Res 230/2011, nosso voto é pela APROVACAO do PDL nº 059/2019 no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em

É o parecer.

Sala das Comissões, em de de 2019.

Deputado **Martins Machado**

Presidente


Deputado **Leandro Grass**

Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PDL Nº 59, 2019

Fis. Nº 19